



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmisp.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

I - Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

II - Justificativa da necessidade da contratação

A Administração deve prover as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades no âmbito da Justiça Militar do Estado, assegurando o fornecimento ininterrupto de energia elétrica.

III - Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada não pode ser definida ou limitada em razão da natureza dos serviços. Entretanto, a estimativa de consumo, para fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, pode ser obtida levando em consideração o histórico de consumo de energia elétrica nos últimos 12 meses.

IV - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Considerando a revogação da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração do TJMSP deve celebrar novas contratações com base na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive nos contratos em que for usuária de serviço público, podendo, nesses casos, estabelecer a vigência por prazo indeterminado quando o serviço for oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação (art. 109). Dessa forma, configura-se, em tese, a possibilidade de contratação direta da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

V - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não se aplica.

VI - Nome da unidade requisitante com a identificação do responsável

Diretoria de Administração e Contabilidade - William Chang Won Kim, Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **William Chang Won Kim, Diretor**, em 05/02/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmisp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0470638** e o código CRC **709AF945**.